

PORTARIA Nº 006/2024

“Concede Licença para tratar de Interesse particular a Servidora Pública Municipal”

ALCINO RUI KOHLRAUSCH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chapada/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo artigo 162, II do Regimento Interno baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede licença para tratar de interesse particular, a contar de 04 de dezembro de 2024, a Servidora Pública Municipal Sr.^a **Carina Boeni**, Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula 653.0, pelo período indeterminado de no máximo dois anos, conforme preveem os art. 86 e 87, da Lei Municipal Complementar nº 005/2010 do Regime Jurídico Único.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Chapada/RS, Sala da Presidência, em 11 de dezembro de 2024.

Registre-se e Publique-se

Data

Supra


Alcino Rui Kohlrausch
Presidente da Câmara de Vereadores


Salete Maria Damer

Primeira-Secretária do Poder Legislativo